



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA ESTADO DE SANTA CATARINA

---

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### INTRODUÇÃO

Este Estudo caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar a necessidade e identificar a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

### 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo a contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil aplicada ao setor público, orientação nas áreas financeira, orçamentária, patrimonial, planejamento governamental e administrativa.

Além da contabilidade, necessitamos de assessoria para a elaboração das peças orçamentárias como PPA, LDO e LOA referente a área de afeta a esta entidade, seus Fundos e Fundação, incluindo o treinamento e capacitação dos servidores e responsáveis, pois constantemente ocorrem alterações nas legislações tanto por parte da STN – Secretaria do Tesouro Nacional, como pelo TCESC - Tribunal de Contas de Santa Catarina, como também legislação federal, havendo a necessidade de conhecimentos específicos para interpretação e adaptação dessas alterações ao orçamento anual, permitindo melhor execução e aproveitamento dos recursos destinados a estas entidades. Necessitamos também de orientação nas alterações a legislação federal afeta a folha de pagamento e retenções de impostos.

### 2 – IDENTIFICAÇÃO DAS SOLUÇÕES

A contratação será realizada através inexigibilidade em função da especificidade, e entendemos que a empresa LLN Consultoria Governamental LTDA, inscrita no CNPJ 10.525.120/0001-66, é a mais indicada, pois detém vasto conhecimento nestas áreas e conta com profissionais com ampla experiência na área de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e Planejamento Governamental e se enquadra perfeitamente no art. 74, III, “c” da Lei 14.133/2021 e no art. 25 §§ 1º e 2º da Lei 14.039/2020, conforme documentação anexa.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

## ESTADO DE SANTA CATARINA

---

### 3 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Esta contratação já é existente no município e necessitamos ampliar e dar continuidade, portanto já há previsão.

### 4 – CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

O preço total-global desta proposta, para execução integral dos serviços, é de 357.696,00 (trezentos e cinquenta e sete mil seiscentos e noventa e seis reais), para 12 (doze) meses, inclusos os custos despesas relativos aos serviços em questão (item 02 deste instrumento), impostos e taxas que possam influir direta ou indiretamente nos custos da execução dos serviços, e demais afins, já considerados os eventuais descontos concedidos, não havendo qualquer outro valor a ser exigido. Considerando o preço mensal de R\$ 29.808,00 (vinte e nove mil oitocentos e oito reais) e a hora técnica de R\$ 621,00 (seiscentos e vinte e um reais)

### 5 – REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

Atestado de Capacidade Técnica

Curriculum Vitae

Comprovação do Valor de mercado

### 6 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A empresa atende adequadamente as demandas desta Prefeitura, seus Fundos e Fundações Municipais e os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, pelo que recomendamos a contratação desta proposta.

Ilhota/SC, 13 de junho de 2024.

**Aline Michele Deschamps**  
**Secretária da Finanças**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA ESTADO DE SANTA CATARINA

---